



EDITAL

Processo n.º 1080/21

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 09/12/2023, foi prorrogado por 6 meses o prazo de validade do alvará de loteamento n.º 20/2022, (processo n.º 1080/21), em nome de Helder Joaquim Lopes Rodrigues, sito no lugar de Currelos, freguesia de Silves, o qual termina em 24/05/2024.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

(Com competências delegadas e subdelegadas
por despacho do Presidente da Câmara de 21-10-2021)

(Ana Cotter)

Assinatura digitalizada: Ana Cotter
21-12-2023